

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.05.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052967-2, com os proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **RAIMUNDA BARROS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 089539-3, com os proventos de **R\$ 254,76 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA DE MELO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049486-X, com proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DE LOURDES ROCHA COSTA**, ocupante do cargo de merendeira, **Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068404-0 com os proventos de **R\$ 320,08 (TREZENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.05.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA ANA DE SANTANA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057763-4, com proventos de **R\$ 1.099,13 (HUM MIL NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.05.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **RITA DE CASSIA COSTA ARAUJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 082279-5, com proventos de **R\$ 619,05 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 7221

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 00391 EM 25 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A orientação administrativa exarada no processo SESAPI n. 6.032/2006, constante do PARECER PGE/PLC n. 038/2007, que trata do saneamento do contrato SESAPI n. 027/2006, firmado com a empresa VANGUARDA ENGENHARIA LTDA.

O exercício fundamentado da autotutela administrativa, pela celebração de aditivo contratual que contempla acréscimo valorativo superior ao limite legalmente admitido.

RESOLVE:

1. Anular por ato *ex officio* o ADITIVO II celebrado em razão do contrato supracitado.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cientifique-se
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde/PI

P. P. 7237

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011921-5/2007.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA INDICADA: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

OBJETO: Fornecimento de uma caixa (com 30 comprimidos) do medicamento

TARCEVA 150mg, com vistas a assegurar, sem interrupção, o tratamento da paciente/

requerente JOANA D´ARC CAVALCANTE DE BRITO.

VALOR: R\$ 4.614,90 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual.

P. P. 7237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº.XXVIII /07

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.079/2007/CEL/SEAD

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (BENS COMUNS)

PREGÃO Nº. 016/2007/CEL/SEAD

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DENTRE OUTROS

Datas das Sessões: 05, 06 e 18 de junho de 2007.

Horário: 09:00 h

Pregoeiro: Adonias de Amorim Filho

Coordenação Geral: Drª Yonice Maria de Carvalho Pimentel

Data da Homologação: 28 de junho de 2007.

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$
LOTE I					
Treinamento e Capacitação de Policiais do Corpo de Bombeiros,Militares e Policiais Civis de Estado do Piauí.					
CURSO DE SUPORTE BÁSICO À VIDA					
1.1	DESERTO				
1.2	DESERTO				
1.3	DESERTO				
1.4	DESERTO				
1.5	DESERTO				
1.6	DESERTO				
1.7	DESERTO				
1.8	DESERTO				
CURSO DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA					
1.9	DESERTO				
1.10	DESERTO				
1.11	DESERTO				
1.12	DESERTO				
1.13	DESERTO				
1.14	DESERTO				
1.15	DESERTO				
1.16	DESERTO				
1.17	DESERTO				
1.18	DESERTO				
1.19	DESERTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$
LOTE II					
Equipamentos e bens de consumo destinados à POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PIAUÍ. FORTALECER, TECNOLÓGICA E OPERACIONALMENTE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PIAUÍ.					
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE					